

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R - N° 1134 /72

Aprovado em 21 /8/72

PROCESSO - CEE n° 183/71  
INTERESSADO - ESCOLA DE ENGENHARIA  
ASSUNTO - Indicação do professor Elis Luiz Tavone  
Serafin - Departamento de Construções-disciplina  
Resistência dos Materiais.  
CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU  
RELATOR - Conselheiro - Luiz Cantanhede Filho

HISTÓRICO

O professor Eliz Luiz Tayone Serafin foi autorizado a lecionar na Escola a disciplina Resistência dos Materiais na sessão de 5/4/1971. Em 24/5/1971, a Câmara tomou conhecimento da designação do Diretor da Escola para que o referido professor lecionasse Resistência dos Materiais, como Professor-Assistente. Na reunião do Conselho Pleno de 29/5/1972, foi aprovado parecer desta câmara, aprovando o nome do referido professor para ser contratado para lecionar também Técnica de Construção.

CONCLUSÃO

Sugiro que o CEE tome conhecimento de ter sido o professor Eliz Luiz Tavone Serafim recontratado para lecionar Resistência dos Materiais.

São Paulo, 07 de julho de 1972

a) Conselheiro Luiz Cantanhede Filho.

À CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, na sessão realizada nesta data após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Laerte Ramos de Carvalho, Luiz Cantanhede Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau  
Em, 04 de julho de 1972

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente